

-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área (s) científica (s) de Estatística, Matemática ou áreas afins, Ref.ª CTTI—119/18-CBMA (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308699

Aviso n.º 9466/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Psicologia, Ref.ª CTTI-84/19-CIPSI (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308609

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Edital n.º 685/2019**Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador****Concurso de Emprego Científico Ref.ª 01/2019**

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/CTA-AMB/28438/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valorização entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biodiversidade.

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em Biodiversidade;
Experiência em estudos internacionais na área de ecologia e evolução;
Experiência em sistemas de informação geográfica e em modelação de serviços de ecossistemas com InVEST;
Conhecimentos em políticas nacionais e globais relacionadas com ambiente;
Experiência em consultoria ambiental;
Registo académico relevante indexado em revistas de primeiro quartil;
Experiência pedagógica ao nível pré e pós-graduado.

Funções a desempenhar:

a) Realização de atividades de investigação científica nas áreas acima indicadas e afins;
b) Captação de financiamento externo;
c) Coordenação de projetos nacionais e internacionais;
d) Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;
e) Formação de estudantes ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;
f) Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

Contrato e Categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Duração:

O contrato terá início previsto em julho de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder 6 anos nos termos da Lei.

Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, Lisboa.

Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação (max. 2.500 caracteres, incluindo espaços);
ii) Cópia de certificado ou diploma;
iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
iv) Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável;
v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 %.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

Composição do Júri do concurso:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Cabral (Professor Associado da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Marco Painho (Professor Catedrático da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Miguel de Castro Neto (Professor Auxiliar da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Ana Cristina Costa (Professor Auxiliar da NOVA IMS).

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*. As candidaturas devem ser enviadas por *email* indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico rh@novaims.unl.pt até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt/> e na página eletrónica da NOVA IMS em <https://www.novaims.unl.pt/bolsa-de-emprego>.

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por *email*.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Manuel Saraiva*.

312323156

Serviços de Ação Social

Aviso n.º 9467/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de abril de 2019, foi concedida cedência de interesse público ao assistente operacional, do mapa de pessoal destes Serviços, Carlos Miguel Soeiro da Graça Pina, com início a 15 de maio de 2019.

15 de maio de 2019. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

312306981

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5311/2019

Por despacho de 21 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 19 de setembro de 2018, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Migração e Modernidade: Desafios Históricos e Culturais, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, em parceria com a Univerzita Karlova Praha; Université Montpellier III Paul Valéry; Freie Universitaet Berlin e University of Kent, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 28 de março de 2019 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 7 de maio de 2019 sob o n.º R/A-Cr 9/2019, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade De Letras (UP)
- 3 — Grau ou diploma: Doutor

- 4 — Ciclo de estudos: Migração e Modernidade: Desafios Históricos e Culturais
- 5 — Área científica predominante: Humanidades e Ciências Sociais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: Seis semestres letivos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Humanidades (História/Literatura/Estudos Culturais)/Ciências Sociais (Ciência Política/Sociologia)	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	180	0
<i>Subtotal</i>		180	0
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:
O ciclo de estudos é composto por:

- a) A realização de 60 ECTS em unidades curriculares de cariz ora propedéutico, ora ancilar face ao desenvolvimento da investigação conducente ou atinente à tese. Tais unidades curriculares terão conteúdos científicos variáveis de acordo quer com a universidade que num dado momento as esteja a assegurar, quer com os projetos específicos do grupo de doutorandos que as frequentem. A sua transversalidade ao consórcio é importante fator da coesão do programa, mas estas unidades curriculares não constituem curso doutoral autónomo.
- b) Uma Tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, com 120 ECTS cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Migração e Modernidade: Desafios Históricos e Culturais.

O Ciclo de Estudos será ministrado na Faculdade de Letras da UP; Department of Anglophone Literatures and Cultures, Univerzita Karlova Praha; IRCL -Renaissance, Neo-classical Age and Enlightenment, Université Montpellier III Paul Valéry; Institute of English Language and Literature, Freie Universitaet Berlin; School of English, University of Kent.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Letras

Migração e Modernidade: Desafios Históricos e Culturais

Doutor

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Seminário Introdutório	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	270					60				10	
Seminário de Competências Transferíveis	H (HIS/LIT/ESTCUL)/CSC (CPOL/SOC)	Semestral . . .	135					45				5	